



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
SEXTA-FEIRA  
22 DE SETEMBRO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.309**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PREVIPALMAS.....	19
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 695, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.246, de 22 de junho de 2023, a parte referente a Keyla Alves Freitas, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 532/GAB/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA RIBAMAR SALES DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 1006631, ocupante do cargo de PROFESSOR – I 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 24/08/2023, nos termos do Art. 22 § 2º da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023054766.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 13 de setembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 537/GAB/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, o(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 313681, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 1º de setembro de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2023054508.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 13 de setembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 538/GAB/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Comunicação, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
311531	GUILHERME BRITO LYRA DO AMARAL	JORNALISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Palmas, 13 de setembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 539/GAB/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**

Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
155471	ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 13 de setembro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001  
AO CONVÊNIO Nº 009/2020**

PROCESSO: 2020035632 e 2023049266

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2020 possui dupla finalidade, sendo a primeira de prorrogar a vigência inicialmente pactuada, por mais 24 (vinte e quatro) meses, portanto, vigente até 01/10/2025.

A segunda, visa alterar o texto da alínea "d" da cláusula terceira que trata das obrigações das partes, passando a vigor na forma abaixo:

d) Repassar ao CONVENIADO os valores debitados até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao desconto em folha de pagamento, sendo efetuado depósito no Banco 033 (Banco Santander), Agência 02271-0, conta: 00013008756-2;

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020035632 e 2023049266, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, Art. 116. SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária Municipal MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº XXX.358.801-XX, RG nº X.X01.54X SSP-TO, doravante denominado CONVENIENTE e o CIASPREV – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.071.645/0001-27, com sede no Bairro Tatuapé, Rua Francisco Marengo, nº 955, 8º andar, sala 83, Município de São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor PATRICK LOPES RODRIGUES, brasileiro, RG nº XX.X97.323-X SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.374.798-XX, doravante denominado CONVENIADO.

ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023  
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de outubro de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

o PE Nº 075/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar/Assemblhada, copeiragem e recepção, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, instruído no processo nº 2023019545. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodatalpalmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**ACÓRDÃO Nº: 046/2023**

PROCESSO Nº: 2022008121

RECORRENTE: DIAS & LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 20268

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Embarçou a ação fiscal, sem justificativa plausível, por não apresentar a documentação solicitada na segunda Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais nº 2021009057894 de 06/12/2021, cujo prazo exauriu no dia 15/12/2021. Auto de Infração nº 20268, período de janeiro a dezembro de 2022, no valor originário de R\$ 7.940,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela nulidade do Auto de Infração. Em sessão realizada em 12/09/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022008121 em nome de DIAS & LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de setembro de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 047/2023**

PROCESSO Nº: 2022020620

RECORRENTE: DIAS & LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 20406

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Embarçou a ação fiscal, sem justificativa plausível, por não apresentar a documentação solicitada na terceira Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais nº 2021009109862 de 01/02/2022, cujo prazo exauriu no dia 11/02/2022. Auto de Infração nº 20406, período de janeiro a dezembro de 2022, no valor originário de R\$ 11.910,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção

integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela nulidade do Auto de Infração. Em sessão realizada em 12/09/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022020620 em nome de DIAS & LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de setembro de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

José Jorge da Silva Júnior  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 048/2023**

PROCESSO Nº: 2022012119  
RECORRENTE: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 20389

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentou a documentação solicitada na primeira Notificação, entregue na data de 06/08/2021, com vencimento para o dia 15/02/2022 conforme AR BR493131965BR. Auto de Infração nº 20389, período de fevereiro de 2022, no valor originário de R\$ 3.970,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento da Sentença de Primeira Instância, mantendo o lançamento. Em sessão realizada em 12/09/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022012119 em nome de AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de setembro de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 049/2023**

PROCESSO Nº: 2021058073  
RECORRENTE: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19510

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolheu o ISS dos seus prestadores de serviços em diversos itens e subitens da lista de serviços contida na LC 285/2013. Auto de Infração nº 19510, período de fevereiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 173.641,01. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, no valor de R\$ 62.425,54. Em sessão realizada em 12/09/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por

unanimidade de votos, pela nulidade absoluta do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021058073 em nome de CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade absoluta do Auto de Infração.

Palmas TO, 21 de setembro de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Francisco Diniz Lopes Neto  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 050/2023**

PROCESSO Nº: 2021058074  
RECORRENTE: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19511

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolheu o ISS dos seus prestadores de serviços em diversos itens e subitens da lista de serviços contida na LC 285/2013. Auto de Infração nº 19511, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 264.880,80. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, no valor de R\$ 258.141,46. Em sessão realizada em 12/09/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela nulidade absoluta do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021058074 em nome de CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade absoluta do Auto de Infração.

Palmas TO, 21 de setembro de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Francisco Diniz Lopes Neto  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 051/2023**

PROCESSO Nº: 2021058075  
RECORRENTE: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 19512

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não recolheu o ISS dos seus prestadores de serviços em diversos itens e subitens da lista de serviços contida na LC 285/2013. Auto de Infração nº 19512, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 190.356,02. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela nulidade do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, no valor de R\$ 183.269,85. Em sessão realizada em 12/09/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela nulidade absoluta do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2021058075 em nome de CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela nulidade absoluta do Auto de Infração.

Palmas TO, 21 de setembro de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413008954	ADAILDES FERREIRA DIAS	III	E	22/08/2023
2.	381591	ADRIANA MARIA PINTO	III	F	20/08/2023
3.	380501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	IV	F	05/08/2023
4.	379451	AELMA MINEIRO PEREIRA	II	F	06/08/2023
5.	225922	ALEXANDRO PIRES DOS SANTOS	II	D	24/08/2023
6.	413005699	ALLAN MINEIRO PEREIRA	II	D	10/08/2023
7.	377531	ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA AIRES	I	F	02/08/2023
8.	380331	ANA JULIA DINIZ FELIPE	II	E	25/08/2023
9.	413008902	ANAILDA ROCHA DA SILVA	III	E	27/08/2023
10.	379401	ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO	II	F	12/08/2023
11.	413000778	ANDREA ANDRADE SANTOS	II	F	06/08/2023
12.	413008811	ANTONIA REINALDO DE SOUZA COSTA	II	E	07/08/2023
13.	413008808	ANTONIO CARLOS LUCINDO DA SILVA	II	D	21/08/2023
14.	379491	ANTONIO FRANCISCO BARROS NEVES	IV	F	09/08/2023
15.	382321	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	II	E	11/08/2023
16.	380531	ARLESON SILVA SOUSA	III	F	19/08/2023
17.	380011	AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA	III	E	18/08/2023
18.	380361	AUREA ASSUNCAO SILVA	II	F	27/08/2023
19.	379721	AURICELIA PEREIRA SANTOS SILVA ARAUJO	III	F	13/08/2023
20.	382441	AVONILSON RIBEIRO AMORIM	I	F	26/08/2023
21.	380721	BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	II	D	12/08/2023
22.	413018208	CARLIANIA PEREIRA CESAR SANTANA DA SILVA	II	D	08/08/2023
23.	382051	CELMA FERREIRA DE MORAIS	III	F	23/08/2023
24.	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	II	F	24/08/2023
25.	382881	CINTIA COSTA EGIDIO	III	F	10/08/2023
26.	413001751	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	III	F	18/08/2023
27.	383141	CLAUDIA TAVARES COSTA	II	F	03/08/2023
28.	413000692	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	I	E	17/08/2023
29.	381611	CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	I	E	02/08/2023
30.	413000800	CLEOMAR VIANA ARAUJO	III	F	25/08/2023
31.	380421	COSME ANDRÉ TEIXEIRA LIMA	II	F	02/08/2023
32.	381321	CRISTIANE AGUIAR ALVES	III	F	05/08/2023
33.	340743	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	III	E	09/08/2023
34.	377871	DAYANNE RODRIGUES PAIVA	IV	F	04/08/2023
35.	413008807	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUSA	III	E	20/08/2023
36.	413008785	EDICELIA BARBOSA MELO DA SILVA	III	E	09/08/2023
37.	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	I	F	13/08/2023
38.	413008901	EDINETE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	III	E	29/08/2023
39.	381801	EDUARDO DA CONCEICAO	II	F	19/08/2023
40.	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	IV	F	12/08/2023
41.	377841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	II	F	03/08/2023
42.	382331	ELIENE JUSTINIANO DAS NEVES	I	E	12/08/2023
43.	413001744	ELIZABETH ALVES SAMPAYO	I	F	04/08/2023
44.	378501	ELZIVAN DE ARAUJO MARTINS	III	F	04/08/2023
45.	381821	ESMERALDA SOARES DOS SANTOS	IV	F	11/08/2023
46.	381561	FABIANE SOUZA CORREA	II	E	16/08/2023
47.	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	IV	E	12/08/2023
48.	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	IV	E	12/08/2023
49.	413018613	FRANCISCA EDIRENE SANTANA	II	D	26/08/2023
50.	381311	FRANCISCA REGILANIA MARTINS BORGES	I	E	12/08/2023
51.	413008903	FRANCISCO ANTONIO LAURIANO	II	E	20/08/2023
52.	290043	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	II	F	02/08/2023
53.	383681	FRANCISCO KENEDY FERREIRA AVELINO	II	F	10/08/2023
54.	382541	GARDENIA DIAS DOS SANTOS	III	F	18/08/2023
55.	377751	GEOVANA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	II	F	02/08/2023
56.	381411	GILDECI DA SILVA RIBEIRO VIEIRA	III	F	03/08/2023
57.	381361	GLECIENE BATISTA DA SILVA	III	F	09/08/2023
58.	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	II	D	01/08/2023
59.	383311	HERINEYDE BATISTA CARDOSO	II	F	13/08/2023
60.	381001	IRONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	III	F	27/08/2023
61.	380951	IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA	III	F	05/08/2023
62.	413008902	IZETE RIBEIRO REGO	I	E	06/08/2023
63.	338783	JACILENE BATISTA DA SILVA	III	E	17/08/2023
64.	379311	JACIRENE NEIVA SOARES	II	F	06/08/2023
65.	380031	JAILK PEREIRA SANTOS	II	F	09/08/2023
66.	413000746	JAZIA YUSKA LOPES FACANHA	II	E	11/08/2023
67.	413018207	JEFFERSON DA CRUZ ANDRADE	I	B	06/08/2023
68.	381791	JOAO DA SILVA MAGALHAES	III	F	09/08/2023
69.	382581	JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO	III	F	16/08/2023
70.	413019149	JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES	II	D	29/08/2023
71.	379391	JOSEENE GOMES SILVA	II	F	12/08/2023
72.	413000722	JOSENILDES SILVA MAGALHAES	II	F	13/08/2023
73.	379101	JOSINEIDE PEREIRA MOURA RIOS	II	F	11/08/2023
74.	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM	III	F	16/08/2023
75.	413000757	JULIANA FEITOSA GOMES GLORIA	III	F	23/08/2023
76.	413000662	JULINELDO DA ROCHA SOUSA	I	F	27/08/2023
77.	380681	KAMILA MATOS BARROSO	II	F	16/08/2023
78.	380691	KELIANE SOUSA CAVALCANTE	I	F	23/08/2023
79.	413018197	KESLEY MARTINS DE SOUSA	II	D	04/08/2023
80.	381571	LEONARDO COSTA LIMA	III	F	13/08/2023
81.	413000727	LETICIA ALVES DA SILVA	III	F	19/08/2023
82.	383001	LEYOSON LOPES OLIVEIRA	II	F	19/08/2023
83.	377851	LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	IV	F	03/08/2023
84.	377661	LUANA CANDIDO	IV	F	04/08/2023
85.	383641	LUANA LOPES DE SOUZA	II	F	02/08/2023
86.	413008784	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	III	E	01/08/2023
87.	413008766	LUZIANE PEREIRA DE FRANCA	II	E	03/08/2023

88.	413018497	LUZINETE DOMINGOS DE GOIS	I	D	18/08/2023
89.	383581	MARCIA DA LUZ FREITAS ALCANTARA	III	F	16/08/2023
90.	413008786	MARCIA DE MELO TAVARES	III	E	01/08/2023
91.	380661	MARCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE	II	F	10/08/2023
92.	413018626	MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES	I	C	28/08/2023
93.	379021	MARIA APARECIDA MENDES SILVA RAMOS	II	F	04/08/2023
94.	413001736	MARIA CICERA CORREIA LEITE	III	D	18/08/2023
95.	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	IV	F	09/08/2023
96.	413000718	MARIA DA CRUZ LIMA SILVA	II	F	23/08/2023
97.	335092	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES FERREIRA	III	F	20/08/2023
98.	413018487	MARIA DE JESUS AIRES ARAUJO	II	D	22/08/2023
99.	381651	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	I	D	11/08/2023
100.	378371	MARIA DO SOCORRO CHAVES DA ROCHA CASTRO	III	F	03/08/2023
101.	413000748	MARIA LUCIA DA COSTA	II	F	18/08/2023
102.	378901	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	IV	F	04/08/2023
103.	380431	MARIA ZULEIDE CORREIA DE CARVALHO	IV	F	19/08/2023
104.	382871	MARIANE DIAS DE SOUZA SILVA	II	D	12/08/2023
105.	413008978	MARIENE PEREIRA FERNANDES LIMA	II	E	27/08/2023
106.	380441	MARINES BARBOSA GAMA	II	D	27/08/2023
107.	378351	MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ	III	F	02/08/2023
108.	413000714	MARIVAN PEREIRA DE SOUZA	II	E	03/08/2023
109.	377731	MAYCON SANTOS BRANDAO	III	E	03/08/2023
110.	413008774	MAYSA IVO MONTEIRO	I	E	08/08/2023
111.	382041	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	III	E	24/08/2023
112.	165941	NEUSA DE SOUZA MAGRI	IV	L	25/08/2023
113.	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	II	F	24/08/2023
114.	353482	OSMAIR PEREIRA MAIA NETO	II	F	25/08/2023
115.	380731	PABLUANA PEREIRA PINTO	III	F	05/08/2023
116.	413008789	PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO	III	E	08/08/2023
117.	377821	PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	II	F	02/08/2023
118.	383601	RAILAN SANTANA VELOSO	I	F	16/08/2023
119.	413000747	RAIMUNDA DE ALMEIDA BORGES	II	F	18/08/2023
120.	381501	RANYERE ALVES LUZ	I	D	26/08/2023
121.	413001749	RAQUELAGUIAR DUTRA	II	F	12/08/2023
122.	413008952	RAYLANE RODRIGUES CARVALHO	III	E	13/08/2023
123.	381901	REJANE SILVA SOUSA	II	E	11/08/2023
124.	383631	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	II	E	16/08/2023
125.	381241	RITA DE CÁSSIA MAGALHAES LIMA	III	F	24/08/2023
126.	413008804	RONIVON LOPES DA SILVA	III	E	10/08/2023
127.	382721	ROSANGELA MARQUES COSTA	III	F	10/08/2023
128.	381221	ROSIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	II	F	10/08/2023
129.	382411	ROSILETE PEREIRA DE BRITO	III	F	10/08/2023
130.	327484	ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINIDADE	II	F	03/08/2023
131.	413008955	ROZANGILA DA SILVA CARVALHO	II	E	29/08/2023
132.	413008910	SABRINA TAVARES DE ABREU	II	E	15/08/2023
133.	413018725	SAMUEL RODRIGUES DE MENEZES	II	D	28/08/2023
134.	379461	SEBASTIAO PACHECO NEVES	II	F	06/08/2023
135.	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	III	F	13/08/2023
136.	413018200	SINTHIA PEREIRA ALVES	II	C	04/08/2023
137.	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	II	D	29/08/2023
138.	413000708	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	II	F	11/08/2023
139.	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	II	E	13/08/2023
140.	382801	TELMA PEREIRA DA GLORIA	IV	F	04/08/2023
141.	413008900	TEODORA CABRAL BEZERRA	III	E	29/08/2023
142.	382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	IV	F	09/08/2023
143.	383091	VANEZIA NUNES DA SILVA CARVALHO	III	F	03/08/2023
144.	382831	VILMA PEREIRA ALVES	III	F	09/08/2023
145.	413000782	VILMAR OLIVEIRA SOUSA	II	F	25/08/2023
146.	382701	WAGNER PEREIRA DA SILVA	II	D	20/08/2023
147.	378031	WANESSA CARDOSO BERNADES	II	F	05/08/2023
148.	381971	WEDER JAIME AFONSO DA SILVA	III	F	15/08/2023
149.	413008772	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA	II	E	07/08/2023

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Agente de Transporte Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413018199	ADILIO PRADO BARROS	II	D	07/08/2023
2.	413018125	CARLOS ALBERTO BARREIRAS	II	D	08/08/2023
3.	413008906	CLECIO MARTINS ARAUJO	III	E	17/08/2023
4.	165081	JALES MACIEL DE CARVALHO	IV	L	30/08/2023
5.	413018627	JOSE GUIMARAES CAMPOS	II	D	29/08/2023
6.	382731	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	III	F	11/08/2023

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Professor Pl.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413018475	ANA MARIA BARBOSA	II	D	07/08/2023
2.	413018210	ARLENE GONCALVES GUIMARAES	II	D	07/08/2023
3.	413018847	AURILENE SANTOS ALVES	II	D	18/08/2023
4.	381661	CARLUCIA TRINIDADE LIMA	II	F	18/08/2023
5.	413018722	CLAUDINEI PEREIRA DA CRUZ CARNEIRO	II	D	07/08/2023
6.	413018509	CLEUDIRENE RUBIN	II	D	18/08/2023
7.	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINIDADE	II	F	03/08/2023
8.	413018216	DANUBIO BATISTA ARAUJO	II	D	14/08/2023
9.	351413	DEANE COSTA GAIOSO	III	F	12/08/2023
10.	413018272	DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES	II	D	08/08/2023
11.	413018204	EJOSIMAR AIRES DA ROCHA ABREU	II	D	08/08/2023
12.	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS DE SOUSA	II	F	18/08/2023
13.	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	II	F	30/08/2023
14.	413018205	ELIEL MARQUES SOUSA	II	D	14/08/2023
15.	413019407	ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA	II	D	26/08/2023
16.	413018763	ELVIRA BRASILIA TOME	I	D	29/08/2023
17.	413018274	EUCLEDES LUIS MESQUITA DE SOUSA	II	D	13/08/2023
18.	413018854	FERNANDA UELICA DA COSTA SILVA SANTOS	II	D	07/08/2023
19.	413018469	FRANCILANES ALVES DE SOUSA SA	II	C	13/0

33.	413018400	JUCÉLIA SOARES DE SOUSA	II	D	11/08/2023
34.	413018624	JUSLEY SOUSA DA SILVA	II	D	28/08/2023
35.	280184	LOETE DOS SANTOS COSTA	II	F	16/08/2023
36.	413018213	LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA	II	D	07/08/2023
37.	413018270	LUSINEIDE MATIAS DA SILVA SALES	II	D	14/08/2023
38.	413018276	LUZIA FERREIRA DA SILVA	II	D	07/08/2023
39.	413018653	MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO	II	D	28/08/2023
40.	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	II	F	17/08/2023
41.	413018762	MARIA INEZ CORDEIRO DA ROSA	II	D	18/08/2023
42.	255132	MARIA RIBEIRO DA SILVA	III	F	16/08/2023
43.	413019449	MARIA SALVELINA SIQUEIRA SILVA	I	D	25/08/2023
44.	413018239	MARLI RODRIGUES DE LIMA	II	D	14/08/2023
45.	383161	MINAIR URIAS FERREIRA	II	F	24/08/2023
46.	413018760	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	II	D	19/08/2023
47.	413018110	RAYMARA DA SILVA SANTOS	II	D	01/08/2023
48.	413018404	REJANE SOUSA E SILVA	II	D	14/08/2023
49.	378761	ROSANA MORAIS OLIVEIRA	II	F	03/08/2023
50.	382361	ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA	III	F	04/08/2023
51.	413018485	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	II	D	19/08/2023
52.	413018442	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA	II	D	06/08/2023
53.	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	III	E	13/08/2023
54.	413018511	SILVANA MARTES LIMA	II	D	23/08/2023
55.	413018561	TÉMIO BASTOS VIDAL TEIXEIRA	II	D	23/08/2023
56.	413018271	TEREZA MARIA LEITE DE MOURA	II	D	13/08/2023
57.	413018397	VALDIANA GOMES OLIVEIRA BORGES	II	D	19/08/2023
58.	413018642	VALDINEIA DA SILVA GOMES	II	D	11/08/2023
59.	413019595	VALERIA DA FONSECA PEREIRA	II	D	13/08/2023
60.	413018507	VANDA DO ESPÍRITO SANTO LOPES	II	D	20/08/2023
61.	413018853	WANETH NUNES DA SILVA ALMEIDA	II	D	13/08/2023
62.	413018401	ZILMENA ALVES RODRIGUES	II	D	22/08/2023

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Professor PII.

Ordem	Matricula	Servidor	Nivel	Classe	A part. dir.:
1.	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	III	F	13/08/2023
2.	378681	ADILLA CONSUELLO RODRIGUES FERREIRA	III	F	09/08/2023
3.	379761	ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM SALES	III	F	09/08/2023
4.	381481	ADRIANA PEREIRA ARAUJO MOTA	III	F	02/08/2023
5.	377971	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	III	F	05/08/2023
6.	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	III	F	24/08/2023
7.	379471	AECIO LIMA DE BRITO	III	E	09/08/2023
8.	413018201	ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	II	D	06/08/2023
9.	413018419	ALBATENES FRANCISCO DA SILVA	III	D	19/08/2023
10.	995031	ALBENY TAVARES CORADO	III	J	01/08/2023
11.	382211	ALEONES SIMOES DA FONSECA	III	F	23/08/2023
12.	413000520	ALESSANDRA REIS CHAVES	III	F	05/08/2023
13.	378391	ALEX ALVES DA SILVA	III	F	06/08/2023
14.	379641	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS	III	F	09/08/2023
15.	382191	ALINE GONCALVES PEREIRA	III	F	02/08/2023
16.	248585	ANA CLAUDIA VIANA CRUZ	III	F	19/08/2023
17.	378451	ANA SEFORA LOPES SOUSA COELHO BRITO	III	F	04/08/2023
18.	379111	ANDSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	III	F	11/08/2023
19.	247452	ANNA CRISTINA FERNANDES APOLINARIO	III	G	09/08/2023
20.	380281	APARECIDA CLEMINTINA DE MAGALHAES	II	F	26/08/2023
21.	383041	ARTENIZIA LEONEL DIAS	III	F	11/08/2023
22.	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	II	E	10/08/2023
23.	377111	BELISSA CARVALHO DE PAULA	III	F	02/08/2023
24.	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	III	F	06/08/2023
25.	355712	BRUNO PEREIRA MARTES	III	F	05/08/2023
26.	288192	CARITAS GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	III	F	13/08/2023
27.	381851	CARLIOLENE COELHO MACHADO	III	F	23/08/2023
28.	413018395	CELSO APARECIDO MACHADO	III	D	14/08/2023
29.	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	III	F	25/08/2023
30.	257902	CHRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA	III	F	03/08/2023
31.	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	III	F	09/08/2023
32.	379551	CINIRA AIRES MENDES	III	F	02/08/2023
33.	381381	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	III	F	18/08/2023
34.	990331	CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS	III	J	08/08/2023
35.	379751	CLAUDIA BARBOZA BRANDAO	III	F	05/08/2023
36.	380271	CLEIDE DIAMANTINO LOPES	III	F	19/08/2023
37.	379251	CRISTIANA SOAVE	IV	F	09/08/2023
38.	379141	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	III	F	11/08/2023
39.	378991	DANIEL FRANCISCO TRAMONTINI	III	F	09/08/2023
40.	413000699	DANIELE BORBA MARINS	III	E	30/08/2023
41.	379831	DARILENE PAIVA LIMA	III	F	16/08/2023
42.	984032	DARLEY CELESTINO DE JESUS	III	F	03/08/2023
43.	295322	DENISE COSTA CARDOSO	III	F	10/08/2023
44.	379091	DERLI RODRIGUES DA SILVA	III	F	10/08/2023
45.	413018396	DEUSIRENE DIAS DE ABREU	III	D	14/08/2023
46.	141972	DEUZELIA MORAIS PINTO	III	F	17/08/2023
47.	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	III	F	12/08/2023
48.	413000810	DIVINA DIVA RIBEIRO DE PAULA	III	F	13/08/2023
49.	377901	DORACI DA SILVA CARNEIRO	III	F	05/08/2023
50.	413000763	DORCILENE CAVALCANTE GOMES RIBEIRO	III	F	23/08/2023
51.	379001	DORIANE ALVES MACENO	III	F	10/08/2023
52.	380051	DORVINA NEPOCENO COSTA	III	F	18/08/2023
53.	413018758	EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA	III	D	25/08/2023
54.	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	III	F	04/08/2023
55.	377211	ELACYNEIVA RODRIGUES ALBUQUERQUE DA CRUZ	III	F	03/08/2023
56.	377831	ELIANE DE SOUZA PEREIRA NERES	III	F	04/08/2023
57.	377521	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	III	F	03/08/2023
58.	377241	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	III	F	05/08/2023
59.	378461	ELISABETE ANTONIA PEREIRA CARNEIRO	III	F	09/08/2023
60.	378081	ELISVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	III	F	04/08/2023
61.	413000700	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	III	F	30/08/2023
62.	380091	ELIZANE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	III	F	11/08/2023
63.	382091	ELIZANIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES	III	F	23/08/2023
64.	381531	EMANOEL MESSIAS FERREIRA MIRANDA	III	F	30/08/2023
65.	266732	EMILENE FERNANDES DE ANDRADE TOMM	III	F	04/08/2023
66.	380241	ERIKA LIMA BATISTA ARAUJO	III	F	19/08/2023
67.	380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	III	F	26/08/2023
68.	260384	EVANILCA RIBEIRO PINTO RODRIGUES	III	F	23/08/2023
69.	237672	FABIANA APARECIDA GOMES	III	H	07/08/2023
70.	350933	FABIANA APARECIDA GOLLART FONSECA	IV	F	04/08/2023
71.	377921	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	III	F	09/08/2023
72.	372342	FARLIETE DE SOUZA CASTRO	III	F	06/08/2023
73.	1115932	FATIMA APARECIDA BORGES ALVES	III	F	23/08/2023
74.	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	III	F	10/08/2023
75.	328891	FERNANDA SATURNINO FREITAS	III	G	26/08/2023
76.	184422	FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	III	F	06/08/2023
77.	328481	FRANKLIN ROGERIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	III	F	14/08/2023
78.	375272	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	III	F	24/08/2023
79.	41303594	GERCI ALVES DE MATOS	II	B	30/08/2023
80.	378711	GILVANIA ROSA DE SOUZA	III	F	05/08/2023
81.	413008914	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	III	E	18/08/2023
82.	382111	GRASIELA RODRIGUES LIMA	III	F	13/08/2023
83.	379981	HELEN SAVIA DA SILVA MARTINS	III	F	10/08/2023
84.	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	III	F	16/08/2023
85.	258751	HUMBERTO MIRANDA DOS SANTOS	III	G	31/08/2023

86.	382061	IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	III	F	27/08/2023
87.	313473	IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA BARROS	III	F	17/08/2023
88.	377361	IRLANDIA MARIA IBIAPINO ALVES	III	F	02/08/2023
89.	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	III	F	02/08/2023
90.	413018649	ISOMAR ALVES DE SOUZA	II	D	05/08/2023
91.	377791	IVONE FRANCELINA DE SOUSA	III	F	04/08/2023
92.	382021	IZABEL ALVES DE SOUZA	III	F	19/08/2023
93.	379671	IZZA FRANCO SOUSA DE BRITO	III	F	10/08/2023
94.	368532	JERRI CRISTIANO FORTUNATO TOMM	III	F	11/08/2023
95.	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	III	F	12/08/2023
96.	261031	JOAO ABRANTES SOBRINHO	II	G	01/08/2023
97.	379861	JOICE EURI MUZY FONSECA	III	F	19/08/2023
98.	378001	JOILDA REIS MASCARENHAS	III	F	06/08/2023
99.	238172	JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO	III	F	03/08/2023
100.	413001754	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	III	F	25/08/2023
101.	413008099	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	III	E	17/08/2023
102.	200062	JOSELA FERNANDES DE SOUSA	III	F	05/08/2023
103.	383271	JOZILENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	III	F	11/08/2023
104.	297532	JULDECI LOPES DE CARVALHO	III	F	04/08/2023
105.	378751	JULIANA DE QUEIROZ SILVA	III	F	04/08/2023
106.	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	III	F	04/08/2023
107.	379561	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	III	F	06/08/2023
108.	413018595	KAMILA DE ARRUDA BRITO	III	D	20/08/2023
109.	413000758	KARLA BIANCA MATIAS FERRARI	IV	F	11/08/2023
110.	413018724	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	III	D	06/08/2023
111.	381161	KEILA ALVES DE FRANCA	III	F	19/08/2023
112.	378571	KENIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS	III	F	06/08/2023
113.	377771	KENIA MARIA BARBOSA LOUZEIRO	II	F	05/08/2023
114.	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	II	F	30/08/2023
115.	291422	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	III	G	04/08/2023
116.	377941	LEIA ALVES DA COSTA	III	F	05/08/2023
117.	380551	LEIDINALVA SILVA SANTOS	III	F	26/08/2023
118.	379121	LEILIANE DOS SANTOS RODRIGUES MOTA	III	F	09/08/2023
119.	331334	LEONILDA GRIMM	III	F	02/08/2023
120.	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	II	F	12/08/2023
121.	378791	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	IV	F	09/08/2023
122.	328471	LILIAN ALVES BEZERRA	III	G	21/08/2023
123.	307042	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	II	F	10/08/2023
124.	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	III	F	24/08/2023
125.	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	F	09/08/2023
126.	383661	LINDOMAR SANTOS	II	F	17/08/2023
127.	378861	LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	IV	F	09/08/2023
128.	378221	LUANA RUFO BARBOSA BORGES	III	F	04/08/2023
129.	380121	LUCIELA BEZERRA XAVIER	III	F	10/08/2023
130.	225812	LUCIANA LIMA DUARTE	III	F	02/08/2023
131.	413000711	LUCIANA MARIA LOPES DA SILVA	III	F	19/08/2023
132.	381391	LUCIANA PAIXAO DA SILVA	III	F	12/08/2023
133.	379681	LUCIANE BORGES DE SOUZA FERREIRA	II	F	12/08/2023
134.	379801	LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	III	F	17/08/2023
135.	380541	LUZEANIA BARBOSA DOS REIS FERREIRA	II	F	25/08/2023
136.	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA NUNES	III	F	13/08/2023
137.	379781	LUZINEIDE GLORIA TAVARES DE SOUSA	III	F	11/08/2023
138.	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	III	F	04/08/2023
139.	413018809	MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS	III	D	26/08/2023
140.	413018806	MAIRA CAROLINA ESPERANCA BELLINI BRANDAO GUILHERME	II	D	18/08/2023
141.	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	IV	F	02/08/2023
142.	378231	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	III	F	05/08/2023
143.	135853	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	III	F	16/08/2023
144.	256632	MARIA CAROLINA TENORIO DE SOUZA LEAO	III	F	16/08/2023
145.	328371	MARIA CLARA DA SILVA	III	H	09/08/2023
146.	382271	MARIA DA CONCEICAO ALVES REIS	III	F	09/08/2023
147.	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	III	F	04/08/2023
148.	218672	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA D ALMEIDA	III	F	11/08/2023
149.	378411	MARIA DAS NEVES BATISTA DO NASCIMENTO	III	F	06/08/2023
150.	338094	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	III	F	02/08/2023
151.	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	III	F	06/08/2023
152.	380061	MARIA DO SOCORRO CHAVES FERNANDES RABELO	III	F	09/08/2023
153.	413000733	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	III	F	13/08/2023
154.	328511	MARIA DOLORES GOMES SERTAO NOGUEIRA	III	H	25/08/2023
155.	266183	MARIA ELEVANIDE TORRES LIMA	III	F</	

215.	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	III	F	10/08/2023
216.	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	IV	E	02/08/2023
217.	302062	WERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ	III	F	02/08/2023
218.	380151	WESLAYNY VIEIRA GOES CERQUEIRA	III	F	09/08/2023
219.	369292	WESLENY CIRQUEIRA CAVALCANTE SOARES	III	F	02/08/2023
220.	413008943	WEUDES PEREIRA DA ROCHA	III	E	24/08/2023
221.	380211	WLISSÉS DOS SANTOS CARVALHEDO	IV	F	13/08/2023

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 06, referente ao interstício 2021/2023, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	132441	ADELSON MARTINS DOS SANTOS	III	L	10/08/2023
2.	413018468	DANYELA ALVES DOS SANTOS	II	D	22/08/2023
3.	413018488	DAYANE ALMEIDA VIEIRA	II	D	18/08/2023
4.	328421	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	III	H	14/08/2023

Art. 6º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Cargo	Interstício	Art. Não atendido
1.	413015970	EVA FERREIRA DA SILVA	AAE	2021/2023	Art. 23 inciso III
2.	382791	RAIANE SILVA ARRUDA	AAE	2021/2023	Art. 23 inciso III
3.	413000768	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	AAE	2021/2023	Art. 23 inciso III
4.	382011	GÊNILDA LIMA DE ARAUJO FERNANDES	AAE	2021/2023	Art. 23 inciso III
5.	413000721	ISRAEL BARBOSA MARTINS	P II	2021/2023	Art. 23 inciso III
6.	413008771	JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	AAE	2021/2023	Art. 23 inciso III
7.	413017882	RAFAEL DA SILVA COSTA	PI	2021/2023	Art. 23 inciso III
8.	413017882	RAFAEL DA SILVA COSTA	PI	2021/2023	Art. 23 inciso III

Art. 7º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 8º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0313, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Data do requerimento	Classe	Nível
1.	413004281	AUDENORA NUNES DE S. FERREIRA	2023042015	15/06/2023	E	IV
2.	413004281	AUDENORA NUNES DE S. FERREIRA	2023042015	15/06/2023	E	IV
3.	413023068	DANIEL ALVES DE SOUZA PANTA	2023046035	06/07/2023	C	II
4.	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	2023050729	03/08/2023	D	III
5.	413000728	JANICE RODRIGUES DA SILVA	2023040434	06/06/2023	E	III
6.	378521	JOAQUIM JOSE DE SOUSA NETO	2023046239	07/07/2023	F	III
7.	413018497	LUZINETE DOMINGOS DE GOIS	2023045969	06/07/2023	D	II

8.	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	2023050732	03/08/2023	D	III
9.	413010820	MARIA DAMIANA DE FREITAS SILVA	2023044763	28/06/2023	D	II
10.	413025133	OSCARINO DOS SANTOS NUNES	2023046934	12/07/2023	C	II

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor Pl.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Data do requerimento	Classe	Nível
1.	413017780	ANA FRANCISCA MASCARENHAS NETA	2023050280	02/08/2023	D	III
2.	413017780	ANAILTA BARROS ARAUJO	2023050654	03/08/2023	D	III
3.	413017849	CHRISTIANE PEREIRA GOMES	2023042808	20/06/2023	D	II
4.	413017666	CLAUDIA BEVANE RIBEIRO DA CRUZ	2023050794	04/08/2023	D	III
5.	413017674	CLEUDINA SILVINO MATOS	2023050924	04/08/2023	D	III
6.	413017854	DIONAN MILHOMEM FERREIRA	2023050590	03/08/2023	D	III
7.	413017884	DOMINGAS MARQUES CAMARA SILVA	2023050598	03/08/2023	D	III
8.	413018015	EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO	2023050922	04/08/2023	D	III
9.	413017653	ELZIMAR SALU ARAUJO PINHEIRO	2023050687	03/08/2023	D	III
10.	413018017	ERBENY DOS SANTOS BARROS	2023050615	03/08/2023	D	III
11.	413017924	FABRICA CIBELI BRUXEL	2023050910	04/08/2023	D	III
12.	413018147	HELIO SENA GONÇALVES	2023050807	04/08/2023	D	III
13.	413018177	IRACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	2023050734	03/08/2023	D	III
14.	413017650	JAQUELINE DA SILVA FRANCA	2023050733	03/08/2023	D	III
15.	413017944	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	2023050906	04/08/2023	D	III
16.	413017916	JOATAN RIBEIRO DA SILVA	2023050931	04/08/2023	D	III
17.	413017961	LEIDY VANIA PEREIRA DA SILVA NERES	2023050630	03/08/2023	D	III
18.	413017708	LILIAN FREITAS DE ARAUJO	2023049777	31/07/2023	D	III
19.	280164	LOETE DOS SANTOS COSTA LIMA	2023049127	25/07/2023	F	III
20.	413017709	LUCIMAR ARAUJO DE SOUSA MARGARIDA	2023050618	03/08/2023	D	III
21.	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	2023042925	20/06/2023	F	III
22.	413017805	MARCIA HELENA MARTINS COELHO COUTINHO	2023050801	04/08/2023	D	III
23.	413017724	MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	2023051018	04/08/2023	D	III
24.	413018240	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	2023050724	03/08/2023	D	III
25.	413017918	MARIA JOSE CORADO GLORIA	2023050261	02/08/2023	D	III
26.	413018173	MARIA PEREIRA PIREES	2023049780	31/07/2023	D	III
27.	413017627	MICHELY CASTRO NEVES	2023050722	03/08/2023	D	III
28.	413017548	NEUZIANAGUIAR DOS SANTOS	2023047802	17/07/2023	D	III
29.	413018070	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	2023050723	03/08/2023	D	III
30.	413017604	RENNE PEREIRA DE SOUSA	2023050812	04/08/2023	D	III
31.	413018061	RIQUELLE APARECIDA DA SILVA	2023051135	07/08/2023	D	III
32.	413017790	RITA GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	2023050815	04/08/2023	D	III
33.	413017791	RONNIZYA BRITO LIMA	2023050573	03/08/2023	D	III
34.	413017547	ROSANA LOPES SANTANA	2023050830	04/08/2023	D	III
35.	413018693	SIZESNANDA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA	2023050917	04/08/2023	D	III
36.	413017748	TATIANNE GRAZIELLE GONÇALVES E SILVA	2023051024	04/08/2023	D	III
37.	413018140	VALERIA BORGES ARAUJO	2023051025	04/08/2023	D	III
38.	413017988	VANUZIA RODRIGUES PINTO	2023049876	31/07/2023	D	III
39.	413017626	VIRLENE CARVALHO CAMARA GOMES	2023050587	03/08/2023	D	III
40.	413017606	WALBER MOURA GOMES	2023050822	04/08/2023	D	III
41.	413018105	WALDEENE LEMOS COSTA JAENISCH	2023050813	04/08/2023	D	III
42.	413018006	WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO	2023051127	07/08/2023	D	III

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Data do requerimento	Classe	Nível
1.	413012616	FABIOLA ALMEIDA	2023049570	28/07/2023	D	III
2.	299621	FABION GIORGGIO REGO DE ARRUDA	2023046734	11/07/2023	H	III
3.	413018018	FATIMA FLORENCIA DO ROZARIO COSTA	2023049309	26/07/2023	D	III
4.	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	2023046237	07/07/2023	B	III

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Data do requerimento	Classe	Nível
1.	413014685	FLAVIA CAROLINE RODRIGUE FERREIRA ALENCAR	2023050167	01/08/2023	D	III
2.	413013164	KARINY PEREIRA DIAS GUEDES	2023047407	13/07/2023	D	II

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.282, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2023, Processo nº 2023023678, firmado com a empresa CONSTRUTORA ALS EIRELLI-ME inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, cujo objeto é a ampliação da cozinha e reforma do depósito no CMEI Paraíso Infantil, localizado na Rua NC 11, Qd.33, APM-H, Setor Bela Vista, em Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Felipe Ferreira Folha	413050737
SUPLENTE	Pedro Vitor Neves de Oliveira	413047987

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 1.036 - NM

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola de Tempo Integral da ARSE 132(Almirante Tamandaré), por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, tendo por objeto aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, instruído no processo nº 2023024742, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: 1- PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 06.285.410/0001-02 – itens: 04,12,13,23,24,26,27,31,32,42,44 e 49 – Valor total: R\$ 11.887,67 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e sete centavos); 2- CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, CNPJ nº 12.376.868/0001-70 – itens: 16,17 e 18 – Valor total: R\$ 36.168,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais); 3- TODO DIA MINI MERCADO LTDA, CNPJ nº 21.933.497/0001-70 – itens: 01,08,09,25,33,34 e 43. Valor total: R\$ 77.619,30 (setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) 4- WM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.814.906/0001-33 – itens: 06,07,11,14,19,30,37,38,3

9,40,45,48,51,53 e 54. Valor total: R\$ 47.220,40 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos); 5- CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, CNPJ nº 32.984.017/0001-17 – item: 15. Valor total: 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais); 6- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.778.439/0001-88 – itens: 02,03,05,10,20,21,22,28,29,35,36,41,46,47,50 e 52. Valor total: R\$ 38.421,10 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte um reais e dez centavos).

Palmas/TO, 21 de setembro de 2023.

Claudineide Pereira Rocha  
Pregoeira

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 844/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
156751	ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	07/08/2023
413018512	ADRIANA NOLETO LISBOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	28/08/2023
298421	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	01/08/2023
298361	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	G	02/08/2023
327431	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	E	02/08/2023
413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	30/08/2023
413018325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	03/08/2023
306911	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	C	26/08/2023
306821	DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	A	30/08/2023
413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	G	28/08/2023
164591	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	07/08/2023
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	G	30/08/2023
413018308	DIANA LIMA MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	15/08/2023
321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	G	03/08/2023
303741	EDNA MEIRELLES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	G	23/08/2023
157191	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	E	02/08/2023
413030565	ELIANA PEREIRA BRITO SOUZA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	D	30/08/2023
413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	27/08/2023
303061	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	26/08/2023
413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	G	25/08/2023
413018332	ENILUCE LOPES MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	26/08/2023
164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	G	01/08/2023
413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	18/08/2023
165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	28/08/2023
165381	FATIMA ALVES TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	D	28/08/2023



301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	G	29/08/2023
300561	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	C	22/08/2023
413018339	GILSILEIA CORREIA GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	20/08/2023
413018329	HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	25/08/2023
300471	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	B	24/08/2023
413018349	JEANNE SOARES CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	25/08/2023
413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA VIEIRA PEIXOTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	D	27/08/2023
304091	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	C	31/08/2023
413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	G	28/08/2023
413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	22/08/2023
413018398	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	27/08/2023
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	G	28/08/2023
413018433	LINDMEYRE ALVES DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	29/08/2023
345731	LISSANDRA DE PAULA GUSSO PIMENTEL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	C	21/08/2023
413018593	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	G	29/08/2023
298381	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	G	05/08/2023
306611	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	G	02/08/2023
413018331	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	25/08/2023
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	G	22/08/2023
303771	MARCELO DE MUZIO GRIPP	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	D	11/08/2023
157061	MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	C	03/08/2023
413018291	MARIA FERNANDES DA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	21/08/2023
306191	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	C	02/08/2023
413018290	MARIA MARGARDA DE PAULA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	19/08/2023
413018510	MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	27/08/2023
413018484	MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/08/2023
413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	12/08/2023
413018357	MAYARA REYSILA MERSCHER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	D	26/08/2023
164961	NELCI DAMACENO SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	H	23/08/2023
413018726	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	21/08/2023
413018358	PAULA GUIMARAES NUNES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	G	25/08/2023
297951	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	09/08/2023
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	G	05/08/2023
413018361	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	18/08/2023
413018320	RODRIGO BETELLI ALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	F	14/08/2023
413018645	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	F	29/08/2023
298371	SILVACI DE ARAUJO REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	G	05/08/2023
413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	22/08/2023
413018312	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	D	14/08/2023
413018301	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	20/08/2023

## PORTARIA Nº 845/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
246851	ADINOEL DE MARIA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	17/08/2023
316051	AGUINAM MARTINS DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	30/08/2023
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	05/08/2023
245421	ANTONIO SANTANA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	09/08/2023
244091	ARMANDO PAULINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	H	17/08/2023
318811	BELMIVAN PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	12/08/2023
207031	DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	31/08/2023
316021	DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	22/08/2023
238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	03/08/2023
319841	EDINAEI LUNA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	06/08/2023
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	17/08/2023
317141	ELAINE MORAIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	29/08/2023
318381	ELICA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	19/08/2023
316071	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	19/08/2023
206851	FABRICIA RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	31/08/2023
201961	FRANCISCA GOMES DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	09/08/2023
206941	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	31/08/2023
184861	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	20/08/2023
345621	GLAULDE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	21/08/2023
413037983	HENRRIQUE BATISTA SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	B	28/08/2023
294341	JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	19/08/2023
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	22/08/2023
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	12/08/2023
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	17/08/2023
293061	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	17/08/2023
285611	LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	10/08/2023
243871	MANOEL BORGES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	H	17/08/2023
200361	MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	30/08/2023
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	12/08/2023
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	12/08/2023
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	22/08/2023
316031	MARIA DOS REIS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	19/08/2023
230621	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	20/08/2023
316061	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	29/08/2023
316011	MIRELE VILARINS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	23/08/2023
316081	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	25/08/2023
292491	ROMIRO PACHECO SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	28/08/2023
243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	10/08/2023
315971	WANDERLEIA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	17/08/2023
246961	WENDER FERNANDES MAIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	18/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 846/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
413018311	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	A	21/08/2023	2021044053/20220 46789/0000000000 60/2023
413018334	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS	II	D	14/08/2023	2021046085/20 22046161/2023 045341
413018408	ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	A	29/08/2023	2021047997/20220 49209/0000000003 13/2023
306171	ALLINE ABREU LOPES MENDES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	G	04/08/2023	2021043597/20220 43671/0000000000 55/2023
413018455	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	27/08/2023	2021047935/20 22048749/2023 046009
413018324	CLEIDIANE RODRIGUES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	D	26/08/2023	2021041903/20 22044640/2023 045184
298081	CRISTIANE SILVA MORAIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	09/08/2023	2021042389/20 22045044/2023 041288
413018316	DARCIA TIBURCIO LOPES BONINA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	18/08/2023	2021048354/20 22047898/2023 046265
303241	DIONIZIA RIBEIRO PINTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	17/08/2023	2021043670/20 22046990/2023 043573
413018328	ESLI RAMOS DA SILVA DE MELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	III	A	25/08/2023	2021047063/20 22044374/2023 047410
413018283	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	18/08/2023	2021041854/20 22043709/2023 042896
413018481	EVLINNE RODRIGUES DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	21/08/2023	2021045577/20220 47662/0000000000 59/2023
413018366	ELIZANGELA DA CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	A	21/08/2023	2021045335/20 22044367/2023 046322
298431	FABIO EDUARDO FACHINI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	D	02/08/2023	2021042761/20 22045625/2023 046216
413018337	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	25/08/2023	2021046765/20220 48929/0000000001 90/2023
302821	GIZIANE MOTA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	A	18/06/2023	2021046935/20 22047979/2023 047367
413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	D	14/08/2023	2021044166/20 22047663/2023 044644
413018344	IVO BEZERRA DE MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	25/08/2023	2021042782/20220 43299/0000000002 70/2023

303211	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	IV	D	22/08/2023	2021044200/20220 48588/0000000001 23/2023
413018521	JAIR DOS REIS LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	C	25/08/2023	2021045296/20 22045019/2023 044705
413018306	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	A	18/08/2023	2021042404/20 22045351/2023 042365
413018981	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVARO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	III	A	29/08/2023	2021031605/20 22044516/2023 045100
297991	KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	09/08/2023	2021044626/20 22048819/2023 044328
413018345	LARISSA RAIANNE PIRES ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	14/08/2023	2021043640/20 22046244/2023 045216
297921	LEONARDO PAZ DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	A	05/08/2023	2021043699/20 22047841/2023 045736
305191	LUZIA FERREIRA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	30/08/2023	2021047778/20220 47081/0000000070 81/2023
413018342	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	22/08/2023	2021045317/20220 46456/0000000064 56/2023
302861	LILIAN ALVES AMERICO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	IV	D	23/08/2023	2021045914/20 22045242/2023 045987
413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	D	29/08/2023	2021043687/20220 46947/0000000069 47/2023
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	A	24/08/2023	2021011962/20 22047821/2023 045488
413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSE PIRES DA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	II	D	25/08/2023	2021047056/20 22044377/2023 047411
413018307	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	D	21/08/2023	2021044135/20220 48424/0000000003 10/2023
413018990	NARASMYM TORRES DE ASSUNCAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	21/08/2023	2021044088/20 22043071/2023 047597
300491	OLIANE DA FONSECA PRADO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	H	26/08/2023	2021045109/20220 46391/0000000001 74/2023
413018559	PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	22/08/2023	2021046413/20 22046070/2023 045187
305181	PATRICIA NERES VALADARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	IV	D	29/08/2023	2021043583/20 22045670/2023 045896
164731	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	F	17/08/2023	2021047989/20 22050803/2023 046860
413018394	RUY CARLOS MARINHO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	26/08/2023	2021018394/20 22046709/2023 046194
413018355	RAFFAELLA DA SILVA PATURY	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	A	25/08/2023	2021043281/20 22043543/2023 044052
307261	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	D	22/08/2023	2021048260/20 22045938/2023 045947
306621	SIMONE SAMPAIO DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	D	02/08/2023	2021045328/20 22047624/2023 044906
303891	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	D	25/08/2023	2021046348/20 22045283/2023 046907
161791	SANDRO DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	G	21/07/2023	2021040074/20 22037269/2023 037822
413018282	THALLYNE DOS SANTOS COELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	18/08/2023	2021042207/20220 46054/0000000019 82/2023
413018381	WILMA GOMES AGUIAR	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	26/08/2023	2021045395/20 22048345/2023 046788
413018369	VALDINEI ALVES TITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	D	27/08/2023	2021045866/20220 48423/0000000000 58/2023
413018315	VANIA SAKAI SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	18/08/2023	2021045106/20 22045190/2023 045917
413018353	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	25/08/2023	2021044099/20220 49003/0000000004 22/2023

305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	D	15/08/2023	2021047697/20 22041866/2023 043098
413018319	VINICIUS GONCALVES LOPES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	A	19/08/2023	2021029385/20 22047790/2023 045616

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 847/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referências, níveis e datas descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
207031	D ANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	31/08/2023	2023047373
221821	EURISMAR PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	24/08/2023	0000000001180/2023
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	12/08/2023	2023045435
293061	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	17/08/2023	2023045925
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	24/08/2023	0000000001010/2023
413019490	WILKE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	30/08/2023	0000000001355/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 848/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE AUXILIAR EM	03/08/2023	15%	000000000456/2023
263201	FLAVIA PEREIRA SILVA	SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/08/2023	15%	000000000872/2023
413024059	KATIA MARINHO COSTA HERMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	28/08/2023	15%	000000001251/2023
155671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	18/08/2023	15%	000000000981/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 849/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Escolaridade ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/06/2023	10%	2023045251

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ao 06 dia do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 850/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível II", "Referência B", a servidora Dalva dos Santos Guimaraes ocupante do cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional 413018326:

Portaria nº 829/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.068, 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	B	25/08/2021
			II	C	25/08/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 851/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024241	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	10/06/2021
			I	E	10/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 852/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
297951	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	09/08/2022
			III	G	09/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 853/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência D", a servidora Jeoni Gomes Dos Santos ocupante do cargo de Analista em Saúde - Medico, matrícula funcional nº 156231:

Portaria nº 754/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.291, 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
156231	JEONI GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	D	25/07/2022
			IV	E	25/07/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 854/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais à servidora Carlita Bezerra Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 160991:

Portaria nº 767/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.291, 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder progressões funcionais à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
160991	CARLITA BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	03/07/2021
			IV	D	03/07/2022
			IV	E	03/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 855/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência D", à servidora Carlita Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 160161:

Portaria nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de agosto de 2022, publicação no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.051, 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 302, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 11-A, situado na Alameda 06, QI-05, da Quadra ARNE 54, com área de 180,00 m² e Lote 11-B, situado na Alameda 06, QI-05, da Quadra ARNE 54, com área de 180,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-C, situado na Alameda 06, QI-05, da Quadra ARNE 54, com área de 360,00 m², objeto do processo nº 2023057663, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.017 - DSG

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 309, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado na Rua SF-36, quadra 42, do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 366,13 m² e Lote 02, situado na Rua SF-36, quadra 42, do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 368,99 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Rua SF-36, quadra 42, do Loteamento Santa Fé – 2ª Etapa, com área de 735,12 m², objeto do processo nº 2023057345, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.017 - DSG

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 310, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à rua 12, quadra 07, do loteamento Jardim Aurenly II, com área de 347,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à rua 12, quadra 07, do loteamento Jardim Aurenly II, com área de 173,75 m² e Lote 01-B, situado à rua 08, quadra 07, do loteamento Jardim Aurenly II, com área de 173,75 m², objeto do processo nº 2023024723, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.017 - DSG

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 038, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS ESCOLAS OFICIAIS DE VOTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.188, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 014, de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre destituição e nomeação para alteração da composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.236, de 6 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e retificação do Anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública as escolas oficiais de votação para a realização da Quarta Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, conforme edital CMDCA Nº 015/2023, anexo a esta resolução.

Art. 2º Todos os votantes do município de Palmas - TO podem participar do pleito, que irá acontecer no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AMILSON RODRIGUES SILVA**  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2022/2023

**EDITAL CMDCA Nº 015/2023**

**ESCOLAS OFICIAIS DE VOTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA QUARTA ÉTAPA DO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS - TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, alterada pela Resolução CMDCA Nº 014/2023, Resolução CMDCA nº 007, de 04 de abril de 2023 e o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, torna pública, por este edital, as escolas oficiais de votação para a realização da Quarta Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutela, referente ao Edital CMDCA nº 001 e 002/2023, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, conforme especifica abaixo, por região:

1º Escolas oficiais de votação com as respectivas agregações das escolas seção eleitoral:

ENDEREÇO	ESCOLA OFICIAL DE VOTAÇÃO	LOCAIS AGREGADOS
405 n, lote 02, Aprm 01 (Armo 42).	2011 - ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	-COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA -ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES -CMEI PEQUENOS BRILHANTES
305 Norte, rua 38, Aprm 11 (Armo 32)	1333 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	-ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO -ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO -CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
508 n, Qi 06, Al. 11, Aprm 07 (Armo 64).	1791 - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	-COLÉGIO MILITAR DE PALMAS - SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA -ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
110 n, Al. 07, lote 34 (antiga arne 14).	1376 - ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	-COLÉGIO MADRE CLELIA MERLON -COLÉGIO ULBRA PALMAS -CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO PEDREIRA NETO -ESCOLA ADVENTISTA DE PALMAS
210 Sul, Al. 05, lote 10 (arse 24).	1384 - ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	-IFTO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS -COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY -COLÉGIO MARISTA DE PALMAS -COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE PALMAS

603 Sul, Al. 02, aprm 10 (arse 61).	1392 - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	- COLÉGIO OBJETIVO -ETI ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO -INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ITOPE -COLÉGIO FORÇAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARÉ
1.206 Sul, Al. 31, aprm 07 (arse 122).	1317 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	-ESCOLA MUNICIPAL -PROFESSORA FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO -ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO -FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS
1006 Sul, Al., 10 aprm 16 (arse 102).	1520 - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	-COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ -CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO -ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
706 sul, al.13/16, s/n (arse 72).	1287 - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES	-COLÉGIO ALBERT EINSTEIN -CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES -ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO -COLÉGIO BATISTA DE PALMAS
Aureny IV Rua 12 aprm 8	2119 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA	-ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE -EMTI - ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
Rua Rio de Janeiro, qse 1, praça da feira – Aureny I	1058 - ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	-CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA -ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA -ESCOLA ESTADUAL LIBERDADE
Rua 22, qd. 42 a, aprm 11 – Aureny III	2046 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	-ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO -ESCOLA MUNICIPAL ROSEMER FERNANDES DE SOUZA -ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO -CEMIL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES -COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZI
503 n, Aprm 06 (Armo 61)	1260 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	-ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA -ESCOLA JOÃO PAULO II -ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS
Rod. TO 020, KM 11, Loteamento Marmelada, S/n, Área Rural – Taquaruçu Grande	1996 - EMTI - PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	-EMTI - PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
Rua 05, Quadra T 22, aprm 37 Taquaruçu	2135 - ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS	-ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS
Rua NC 12, qd. 41, lote 11, Setor Bela Vista – Taquaruçu	1112 - ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	-ESCOLA MUNICIPAL SÁVIA FERNANDES JÁCOME -ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL
Av. Copacabana, s/n, Setor Morada do Sol – Taquaruçu.	1856 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	-ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE -ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL -ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
Rua t -2, qd. 02, lote 07, St. Fé Taquaruçu	1430 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	-CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO -ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ -ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA -EMTI - LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
Rua 08, s/n, Taquaruçu.	1139 - ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	-COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
Rua Luiz Nunes da Cruz – Buritirana.	1104 - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	-ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

2º No município de Palmas o eleitor poderá escolher, apenas, 01 (um) candidato para votar.

Palmas - TO, 22- de setembro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL**

Amilson Rodrigues Silva

Cristiany Harumy Noda Reis

Julane Marise Gomes da Silva

Stephanie Hortência Barbalho Carlos

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 126 /2023-ASSEJUR/GAB/SESMU, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 202305030, para Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequações da nova sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Palmas/TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Anexo ao Empenho Nº 24695, do Processo 2023053030, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa LEMES & BRINGEL, inscrito no CNPJ sob nº 39.343.636/0001-71, para prestação de serviços de reforma e adequações da nova sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Nathalia Laise Soares Gama	413049007
SUPLENTE	Victor Frias Ferreira	413049802

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO: 2021085610

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MOTORADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor em decorrência de acréscimos ao Contrato nº 14/2022, que tem por objeto o a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de rádio comunicador digital para atender as demandas do trabalho operacional dos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

BASE LEGAL: Processo nº 2021085610 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: 26.304,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatro reais).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 06.182.6000-4039

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1752.0000.090103

VIGÊNCIA: fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de vigência assim como promover o acréscimo do Contrato nº 14/2022, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, e a empresa MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.060.757/0001-43.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## EXTRATO DE ANEXO À NOTA DE EMPENHO Nº 24695

PROCESSO: 2023053030

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA: Lemes & Bringel

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequações da nova sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Palmas/TO.

BASE LEGAL: Processo nº 2023053030 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 28.500,87 (vinte e oito mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 04.122.8001-8402

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 15000000000103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§1º e 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº XXX.649.991-XX e RG nº X22.8XX SSP/TO, e a empresa LEMES & BRINGEL, inscrita no CNPJ sob nº 39.343.636/0001-71.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 119/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859 com o encargo de Fiscal de contrato, 1º Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal, matrícula: 413054741 e 2º Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas, matrícula: 165762 dos Contratos relacionados abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023033393	Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	SUPERMIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 19.477.958/0001-04	149/2023/FCP
2023033393	Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA CNPJ: 03.444.658/0001-80	150/2023/FCP
2023033393	Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	ANANDA SANTOS ARAUJO BORGES CNPJ: 32.841.591/0001-16	151/2023/FCP
2023026206	Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e decoração de eventos, com fornecimento e apoio operacional e logístico para realização de eventos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas em suas atividades e eventos.	GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.384.382/0001-79	152/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 120/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Artigo 12 da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 095/2023, de 11 de julho de 2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 12 da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 095/2023, de 11 de julho de 2023, conforme específica:

I – No Art. 12, onde se lê:

“Todos os candidatos eleitos, titulares e suplentes, e os membros indicados pelo poder público para representarem os diversos órgãos participantes do CMPC, irão tomar posse no dia 22/09/2023, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, para um mandato de 2 (dois) anos.”

Leia-se:

“Todos os candidatos eleitos, titulares e suplentes, e os membros indicados pelo poder público para representarem os diversos órgãos participantes do CMPC, irão tomar posse no dia 26/09/2023, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Sala Sinhozinho, às 19h, para um mandato de 2 (dois) anos.”

Art. 2º É tornado sem efeito o Art. 1º da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 115/2023.

Art. 3º Os demais artigos da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 095/2023 E Nº 115/2023 permanecem inalterados.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 121/2023,  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre as comissões de organização e julgadora do Processo Simplificado nº 007/FCP/23 – Regulamento Concurso K-pop Cover do II Festival da Cultura Coreana de Palmas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de organização do Processo Simplificado nº 007/FCP/23 – Regulamento Concurso K-pop Cover do II Festival da Cultura Coreana de Palmas, conforme especificado:

I - Comissão Organizadora  
Elisângela de Oliveira Dantas  
Ivamberto da Silva de Lemos  
Jefferson Lucas Leal  
Marcus Vinicius Rocha Silva  
Maria Paixão Ferreira Souza

Art. 2º Convidar os abaixo relacionados para comporem a comissão julgadora do Concurso K-pop Cover do II Festival da Cultura Coreana de Palmas, em conformidade com o regulamento estabelecido pelo Processo Simplificado nº 007/FCP/23.

II - Comissão Julgadora do Concurso K-pop Cover  
Chaylla Ramos de Carvalho  
Claudiana Rodrigues da Silva  
Natália Ayani Haseda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 21 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023/FCP**

PROCESSO Nº: 2023033393  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais).  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20/10/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000000103, Classificação funcional: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20231093, Notas de Empenho: 25794 e 25797, emitidas em 20 de setembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2023048693.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.477.958/0001-04, com sede na Quadra 103 Sul, Av. Juscelino Kubitschek, nº 152, Conj. 01, Lote 29, Plano Diretor Sul, Cep: 77.015-012, Palmas – Estado do Tocantins, neste ato representada, por Sra. Esther Mônica Cavalcante de Paula Brito, portador do CPF/MF nº XXX.419.792-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023/FCP**

PROCESSO Nº: 2023033393  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.445,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30/10/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000000103, Classificação funcional: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20231093, Nota de Empenho: 25793 emitida em 20 de setembro de 2023.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2023048693.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede à Quadra 104 Norte, AV LO 02, Nº 17, Centro, Palmas – Estado do Tocantins, neste ato representada, por Luis Carlos Alves de Oliveira, portador do CPF/MF nº XXX.350.471-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023/FCP**

PROCESSO Nº: 2023033393  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
CONTRATADA: ANANDA SANTOS ARAUJO BORGES  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 11.317,86 (Onze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20/10/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão

por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 1500000000103, Classificação funcional: 13.392.700-4033 – Realização de eventos de cultura, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20231093, Notas de Empenho: 25796 e 25798 emitidas em 20 de setembro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2023048693.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, ANANDA SANTOS ARAUJO BORGES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.841.591/0001-16, com sediado na Morada do Sol, Av. Tocantins, Lote nº 04/05, Quadra 122, Sala 02, CEP: 77.066-044, Palmas – Estado do Tocantins, neste ato representada, por Sebastião Milane Dias Borges, portadora do CPF/MF nº XXX.495.001-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023/FCP

PROCESSO Nº: 2023028206

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e decoração de eventos, com fornecimento e apoio operacional e logístico para realização de eventos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas em suas atividades e eventos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.995,00 (Dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 20/10/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000103, Classificação funcional: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20231093, Nota de Empenho: 25792 emitida em 20 de setembro de 2023.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023028206.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.382/0001-79, com sede na Quadra 901 Sul, (ACSO 90), alameda 11, Qd. 03, lote 02, sala 02 - Palmas/TO, CEP 77017-263, neste ato representada, por Cristiane Rocha Araújo, portadora do RG nº XXX.423 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.050.851-XX, doravante denominada CONTRATADA.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei

Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria FESP nº 150, de 20 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.307, de 20 de setembro de 2023, página nº 24, na parte que designa os profissionais Miriam Soares Lima Resplandes, CPF nº XXX.514.291-XX e Rafael Monteiro Botelho, CPF nº XXX.590.091-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 067/2023.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046063	LUDIMILA FREITAS DE SÁ SOUTO	21/09/2023

Palmas, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 167/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023058955

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDES, matrícula nº 413050043, a contar a partir de 11 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Miriam Soares Lima Resplandes, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 168/2023 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023058955

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAFAEL

MONTEIRO BOTELHO, matrícula nº 413041616, a contar a partir de 13 de outubro de 2023.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e TERMO ADITIVO Nº 131/2022 POR 20/09/2022.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Monteiro Botelho, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023

## PREVIPALMAS

### PROCESSO Nº: 2023055981

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 04/2023** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023055981 Parecer Jurídico nº 1317/2023 – Assessoria Jurídica, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no caput do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a inscrição de servidores no 21º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV, CNPJ Nº 05.763.089/0001-61, apta a ministrar treinamento na área da previdência social para servidores desta instituição, conforme disposições deste instrumento. O valor total é de R\$ 6.125,00 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.8001.8430; FONTE: 18020000000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

Palmas - TO, 20 de setembro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
 Presidente do Instituto de Previdência Social

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
 JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000096  
 CONSUMIDOR(A): EVA CRISTOVÃO MOREIRA  
 FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
 Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor do Fornecedor BANCO BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 21 de Setembro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
 JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 22.10.0033.001.00054-3  
 CONSUMIDOR(A): ÉDER BATISTA ALVARENGA

FORNECEDOR(A): GOL LINHAS AÉREAS S/A  
 Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedor GOL LINHAS AÉREAS S/A, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 21 de Setembro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
 JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000604  
 CONSUMIDOR(A): SANDY LUANA GOMES LOPES  
 FORNECEDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 21 de Setembro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
 JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000044  
 CONSUMIDOR(A): BELMIRO GOMES NETO  
 FORNECEDOR(A): VIA PNEUS LTDA  
 Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedor VIA PNEUS LTDA, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 21 de Setembro de 2023

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATOS DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
 JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
 Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000029  
 CONSUMIDOR(A): HELEN CRISTINA LUSTOSA BARROS  
 FORNECEDOR(A): BANCO VOTORANTIM S/A  
 O recurso administrativo foi conhecido e julgado PARCIALMENTE PROVIDO em face do Fornecedor BANCO VOTORANTIM S/A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no artigo 6º; III, 12, 14, 31, 56, inc. I, c/c artigo 57 caput da Lei Consumerista nº 8.078/90, sendo a decisão de primeiro grau, corrigida e a multa reduzida em decorrência da adequação do valor do bem jurídico lesado.  
 Pelo exposto ficou constatado a prática infrativa, condenando o Fornecedor BANCO VOTORANTIM S/A multa no valor de R\$ 1.276,79 (Mil duzentos e setenta e seis e setenta e nove centavos).

Palmas/TO, 21 de Setembro de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 178 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais

e legais, em consonância com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 447/2023, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 157/2023, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, às fls. 52 a 64 e Parecer Nº 358 da Controladoria Geral, fl 117, manifestando pela legalidade da contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em favor da J. CAMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a prestação de serviços de publicação/veiculação de avisos de licitações, Leis do Legislativo, comunicado de audiências públicas, dentre outros boletins de informação da Câmara Municipal de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Vereador José do Lago Folha Filho  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preço Contrato: 26/2023, Processo Administrativo: 553/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a Empresa Fast Lanches Buffet e Restaurante Ltda – 24.954.268/0001-20. Objeto: Fornecimento de Buffet, para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Palmas. Valor Total: R\$ 150.100,00. Data do Contrato: 06/09/2023. Vigência: 12(doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Vânia Maria Freitas Conceição (Representante Legal da Empresa Fast Lanches Buffet E Restaurante Ltda).

**EXTRATO DO CONTRATO**

Espécie: Inexigibilidade. Contrato: 24/2023. Processo Administrativo: 447/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – CNPJ Nº 26.753.509/0001-07 e a empresa J. Câmara e Irmãos S/A – CNPJ Nº 01.536.754/0003-95. Objeto: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações, Leis do legislativo, comunicado de audiências públicas, dentre outros boletins de informação da Câmara Municipal de Palmas. Valor Total: R\$ 10.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 25/08/2023. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Ronaldo Borges Ferrante e Breno Machado (Representante Legal da Empresa J. Câmara e Irmãos S/A).

